



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 02/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Luciana Medronha Kohls.

Cargo Ocupado: Assessor especial.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente necessidade de aquisição refere-se à serviço de conserto e montagem de pneus. Essa iniciativa visa atender às demandas da Secretaria Municipal, cujas atividades abrangem o uso diário de máquinas e veículos para atender aos serviços de acordo com a demanda dos produtores e nas estradas vicinais.

Considerando a necessidade de aquisição deste serviço.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o município não possui um Plano de Contratação Anual.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser fornecido será de acordo com a necessidade de conserto de pneus desta secretaria, com especificações que serão melhor detalhado no termo de referência.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada com pedidos de orçamento no município e região e esta empresa forneceu atende as especificidades da secretaria por ser próxima e com serviço de qualidade.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

Os Preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou serviços registrados, mediante comprovação do fornecedor. (Art. 25 do Decreto Nº 11.462/2023.)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	TOTAL
------	-------	-----------	---------	-------



Município de Cristal/RS

01	01	Conserto pneu IVP 3962	R\$ 70,00	R\$ 70,00
02	03	Mont. Ranger IXCO126	R\$ 40,00	R\$ 120,00
03	02	Bal. de roda IXCO126	R\$ 45,00	R\$ 90,00
04	02	Mont. Pneu JBI0H12	R\$ 30,00	R\$ 60,00
05	02	Bal. de roda JBI0H12	R\$ 40,00	R\$ 80,00
06	01	Troca pneu QKS 9D00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
07	01	Conserto Pneu JBI0H12	R\$ 30,00	R\$ 30,00
08	01	Conserto Pneu JBI0H12	R\$ 30,00	R\$ 30,00
09	01	Con.quenteRangerIXCO126	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10	01	Con.quenteRangerIXCO126	R\$ 40,00	R\$ 40,00
11	01	Montagem pneu IVP 3962	R\$ 70,00	R\$ 70,00
12	01	Cons. pneu QKS 9D00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
13	01	Conserto pneu CASE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
14	01	Conserto pneu SEM	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	01	Montagem pneu SEM	R\$ 200,00	R\$ 200,00
16	01	Conserto pneu SEM	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	02	Mont. Pneu JAO7E27	R\$ 70,00	R\$ 140,00
18	01	Conserto pneu SEM	R\$ 200,00	R\$ 200,00
19	02	Conserto Pneu JBI0H12	R\$ 30,00	R\$ 60,00
20	01	Conserto pneu JCB JBU0i96	R\$ 150,00	R\$ 150,00
21	01	Montagem pneu CASE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
22	04	Montagem pneu CASE	R\$ 200,00	R\$ 800,00

Considerando a necessidade de aquisição de serviço de conserto e montagem de pneus, com intuito da melhor economicidade e agilidade nos serviços, demonstra como mais adequada para a compra do presente objeto.

Tal forma de contratação traz vantagens econômicas e operacionais para a Administração Pública com a aquisição deste serviço.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Cumprido salientar que a entrega deve ser efetuada dentro das necessidades e demandas da SMDRMA.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através da presente contratação de serviços em conserto e montagem de pneus, pretende-se trazer mais economia e eficiência de entrega de serviços para o município, contribuindo para não interrupção dos serviços públicos prestados.





Município de Cristal/RS

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 20 de janeiro de 2026.

Secretário Municipal
de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Responsável pelo preenchimento da TR

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data: 20/01/2026

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow

